

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 137, 21 de março de 2022

Aprova apoio a I Expedição do Submédio São Francisco com recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 21 de março de 2022, em Maceió/AL (formato híbrido), no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 83, de 20 de novembro de 2014, que “Disciplina as ações de apoio do CBHSF previstas no Plano de Aplicação Plurianual com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos”;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 120, de 17 de dezembro de 2020, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual – PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2021 a 2025”

CONSIDERANDO no Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025, na rubrica 3.1.3 estabelece a “Participação dos membros e convidados do comitê em reuniões e eventos internos e externos e apoio em ações externas de interesse do comitê”.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as ações de apoio à I Expedição Científica do Submédio São Francisco, a ser contemplada com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso das águas da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco;

Art. 2º. O valor máximo para o apoio será de R\$ 248.865,84 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme projeto apresentado;

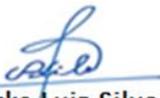
Art. 3º Caso a ação não seja realizada o apoio será automaticamente suspenso;

Art. 4º. A DIREC solicita que a Agência Peixe Vivo entre em contato com o proponente e adote as providências necessárias para viabilizar o apoio de acordo com os valores definidos no Art.2º.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação e será divulgada no site do CBHSF.

Maceió/AL, 21 de março de 2022.


José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF


Almacs Luiz Silva
Secretário do CBHSF